

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA DE  
**Tanque do Piauí**  
*Oportunidade para todos!*

# LDO 2022

**LEI Nº 370/2021**

**Tanque do Piauí – PI, 05 de agosto de 2021.**

***Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - são estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Tanque do Piauí - PI, para o exercício de 2022, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

- I** – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- III** – As disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;
- IV** – As diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;
- V** – As disposições relativas a dívida pública municipal;
- VI** – As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII** – As disposições gerais;

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Art. 2º** - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, que integra a presente Lei, as prioridades terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

- 
- I** – A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Habitação, Transporte, Infraestrutura Urbana e produção;
  - II** – O Incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas na arrecadação;
  - III** – O aumento na capacidade financeira de investimento;
  - IV** – A modernização da ação governamental;
  - V** – A austeridade na gestão dos recursos públicos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

**Art. 3º** - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2022, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da LC 101/2000.

**§ 1º** - A elaboração e a execução da LOA 2022 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

**§ 2º** - As prioridades e as metas especificadas nos anexos que integram este Projeto de Lei terão precedência na elaboração de recursos no orçamento do exercício de 2022, não se constituindo a programação das despesas.

**§ 3º** - A lei orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

#### **Seção I**

##### **Diretrizes Gerais**

**Art. 4º** - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2022 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal

---

e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**§ 1º** - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo de envio de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**§ 2º** - Os Poderes Legislativo e Executivo deverão realizar audiências, como forma de incentivo à participação popular, durante os processos de elaboração e discussão dos planos e lei de diretrizes orçamentárias, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no Parágrafo único, inciso I do art. 48 da Lei Complementar 101, de 2000.

**§ 3º** - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

**§ 4º** - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

**Art. 5º** - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos para elaboração da Lei do Orçamento Anual para 2022, bem como suas alterações e modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema de gestão administrativa.

**Art. 6º** - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria contida na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada pelo Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2021, observados os limites de 7% (sete por cento), referente ao somatório das receitas efetivamente realizada no exercício financeiro de 2021, fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** - A Lei do Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida – RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2021, que será destinada a atender passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da

---

LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartida para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

**Art. 8º** - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2022 da seguinte forma:

- I** – Alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
- II** – Incorporando receitas não previstas;
- III** – Não realizando despesas previstas.

**Art. 9º** - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementar sendo a autorização válida para os Poderes Executivo e Legislativo no mesmo percentual e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 10** - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas nas fontes de recursos disponíveis.

**Art. 11** - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive as provenientes das receitas próprias das entidades, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

**Art. 12** - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de doações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

**I** – Prestem atendimento direto nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;

**II** – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

**III** – atenda ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

---

**§ 1º** - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato da diretoria, bem como o previsto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195 § 1º e a Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

**§ 2º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/64.

**§ 3º** - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para as quais sejam verificados:

**I** – a vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo comissionado no Município, Estado ou União e membro de empresa mantida ou administrada pelo poder público.

**II** – a existência de pagamento, a qualquer título, as pessoas descritas no inciso anterior;

**III** – sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

**§ 4º** - É vedada a destinação de recursos públicos para instituição ou entidades privadas que não prestem conta da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

## **Seção II**

### **Da Estrutura e Organização dos Orçamentos**

**Art. 13** - O Projeto da LOA 2022 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

**I** – Texto da Lei;

**II** – Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;

**III** – Anexos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, contendo:



---

– Receitas discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320/64.

Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

**IV** – Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

**V** – Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

**Art. 14** - Os orçamentos – fiscal e da seguridade social – discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

**Despesas Correntes**

- Pessoal e encargos Sociais
- Juros
- Outros Despesas Correntes

**Despesas de Capital**

- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas e as receitas dos orçamentos – fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos – serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

**Art. 15** - O Projeto de Lei do Orçamento Anual obedecerá a seguinte estrutura:

I – A Receita será codificada por natureza de receita, desdobrada em níveis, da seguinte forma:

1º Nível – Categoria Econômica;

2º Nível – Origem;

---

3º Nível – Espécie;

4º Nível – Alínea;

5º Nível – Subalínea.

II – A Despesa será codificada por classificação institucional, funcional programática e econômica ou por natureza da Despesa, assim detalhada:

Institucional – xx.xx – órgão e unidade orçamentária;

Funcional Programática – xx.xxx.xxxx.x.xxx – Função, Subfunção, Programa, Projeto ou Atividade ou Operação Especial.

Econômica ou por Natureza da Despesa – X.X.XX.XX.XX – Categoria Econômica, Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e ou Subelemento de despesa.

**§ 1º** - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram, em ações orçamentárias.

**§ 2º** - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

**§ 3º** - As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com finalidade do gasto, serão classificadas como:

**I** – atividades de pessoal e encargos sociais;

**II** – atividades de manutenção administrativa;

**III** – outras atividades de caráter obrigatório;

**IV** – operações especiais

**V** – projetos.

**Art. 16** - As fontes de recursos que corresponderem as receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

**Art. 17** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

**Art. 18** - A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

**I** – Dívida Fundada;

**II** – das despesas por funções;



---

**III** – da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde;

**IV** – das despesas, por fontes de recursos para cada órgão, entidade ou fundo;

**V** – da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

**VI** – da evolução da despesa por fonte recursos;

**VII** – da despesa por programa;

**VIII** – dos projetos e atividades consolidados;

**IX** – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas prevista no Anexo de Metas Fiscais desta Lei de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei de Complementar Federal nº 101, de 2000.

### **Seção III**

#### **Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social**

**Art. 19** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal.

**Art. 20** - A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

**Art. 21** - Ficam os órgãos do Poder Executivo e suas entidades autorizados a efetivar convênios e similares no âmbito da sua administração disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

**Art. 22** - Na programação de investimentos dos órgãos da administração serão observados os seguintes princípios:

**I** – os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025.

**II** – não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou a população diretamente beneficiada, excluídos, ainda da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem estar da população;

---

**III** – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social.

**IV** – contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;

**V** – impliquem na geração de empregos;

**VI** – reduzam o desequilíbrio social;

**VII** – promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES**

##### **Seção I**

##### **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 23** - A criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida a execução orçamentária de 2022, a qualquer termo, atenderão ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 24** - Entende-se como despesas irrelevantes para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 25** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

**Art. 26** - As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

**Art. 27** - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

---

**Art. 28** - As despesas com precatórios judiciais deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para serem incluídos no exercício de 2022 até 01 de julho de 2021, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

**Art. 29** - A execução da Lei Orçamentária de 2022 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração Pública, não podendo ser utilizados para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

#### **SEÇÃO IV**

##### **Da Disposição Sobre Novos Projetos**

**Art. 30** - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após:

**I** - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

**II** - estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de governo.

#### **SEÇÃO V**

##### **Das Transferências de Recursos para as Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 31** - O Município poderá efetuar transferências financeiras para entidades públicas e privadas, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição Federal.

**Art. 32** - A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista para o exercício de 2022.

**Art. 33** - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício de 2022, por decreto do executivo mediante a indicação de recurso do exercício corrente.

---

**Art. 34** - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização Orçamentária, diferenciando-os dos créditos adicionais que têm função de corrigir desvios de planejamento.

**Art. 35** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais, deverão vir acompanhados de:

**I** - exposições de motivos que o justifiquem;

**II** - indicação de fonte de recursos disponível para suplementação, entendendo como fonte de recursos previstos no § 19 do art. 43, da 4.320/64;

**III** - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos livres e os vinculados.

## SEÇÃO VI

### Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

§ 1º para efeito das leis orçamentárias, entende-se por;

**I** - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para serem incluídas como prioridade no exercício;

**II** - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade.

**III** - Transferências - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### SEÇÃO I

#### Do Aproveitamento de Margem de Expansão das Despesas Obrigatória de Caráter Continuado

**Art. 36** - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

#### SEÇÃO II

#### Das Despesas com Pessoal

---

**Art. 37** - Os poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.

**Art. 38** - Para fins de atendimento no art. 169 § 1º inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstos nos planos de cargos e regime jurídico:

**I** - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão anual;

**II** - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da administração pública;

**III** - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

**IV** - alteração da estrutura de carreiras;

**V** - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou empregos público, com disponibilidade de vagas;

**VI** - concessão de abono remuneratório aos servidores em cargos de comissão ou função de confiança.

**VII** - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham atender a situações cuja investidura do concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade de contratação.

**§ 1º** O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

**§ 2º** Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos I, II, III, e IV;

**§ 3º** No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimo e máximo para os salários, além das despesas com pessoal previstos no inciso III, art.20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22 da Lei complementar 101 de 2000.

**§ 4º** Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconiza os arts. 16,17,19,20,21,22 e 23 da Lei complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

---

**Art. 39** - No exercício de 2022, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinado ao atendimento de relevantes interesses público que ensejam situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I** – situações de emergência ou calamidade pública;
- II** – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III** – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

**Art. 40** - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos sociais acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada poder separadamente.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 41** - O projeto da Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei complementar nº101, de 2000.

**Art. 42** - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

**Art. 43** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS**



---

**Art. 44** – Deverá ser adotados critérios para a limitação de empenho quando verificada o não atendimento das Metas Fiscais fixadas, obedecendo a seguinte ordem:

**I** – No Poder Executivo:

- a)** diárias;
- b)** serviços extraordinários;
- c)** aquisição de material de consumo;
- d)** realização de obras com recursos próprios.

**II** – No Poder Legislativo:

- a)** diárias;
- b)** realização de serviço extraordinário
- c)** realização de obras com recursos próprios.

**§ 1º** As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujas despesas constitui obrigação constitucional ou legal de execução:

**§ 2º** Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

- I** – das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II** – das despesas necessárias para atendimento a saúde;
- III** – das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- IV** – das despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;
- V** – das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI** – das despesas com pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município.
- VII** – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

**§ 3º** A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 45** - Para fins de cumprimento ao art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio com a União ou Estados, com vistas:

- 
- I** – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II** – a possibilitar o assessoramento técnico a produtores rurais do município;
- III** – a utilização conjunta, no Município de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV** – a cessão de servidores para funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;
- V** – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

**Art. 46** - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2021, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2022, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.

**Art. 47** - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

a) As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

b) A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 48** - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí - PI, 05 de agosto de 2021.

**NATANAEL SALES DE SOUSA**

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de agosto de 2021.

**MARIA ELIVÂNIA PEREIRA DE CARVALHO LUSTOSA**

Chefe de Gabinete

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

Programa	Descrição	Meta	Valor
<b>0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>		
<b>Ações</b>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>		
0005	CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	23.500,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL		
	1001 INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL		
	01 Legislativa		
	031 Ação Legislativa		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	30.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL		
	1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR		
	01 Legislativa		
	031 Ação Legislativa		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0005	CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	542.000,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL		
	2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
	01 Legislativa		
	031 Ação Legislativa		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>595.500,00</b>

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

---

**Programa Descrição**

---

**0002 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO**

---

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	31.600,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2007	PSB-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO IDOSO - SCFV						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa:**

**31.600,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0003 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	37.000,00
	020402	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI							1	25.010,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI							1	139.100,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1009	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1	50.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1010 PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DO SIST. MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	81 Recursos de Convenios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1	237.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	81 Recursos de Convenios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1	389.200,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	81 Recursos de Convenios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1	1.094.930,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 1.972.240,00**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

Programa	Descrição										Meta	Valor
<b>0004</b>	<b>PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE</b>											
<b>Ações</b>												
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>					
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI										1	19.700,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2016	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
				210	Transferências de Recursos do SUS							
					81	Recursos de Convenios						
						3	DESPESAS CORRENTES					
-----												
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI										1	47.600,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2017	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				210	Transferências de Recursos do SUS							
					81	Recursos de Convenios						
						3	DESPESAS CORRENTES					
-----												
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI										1	23.000,00
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
		2018	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
		10	Saúde									
			301	Atenção Básica								
				210	Transferências de Recursos do SUS							
					81	Recursos de Convenios						
						3	DESPESAS CORRENTES					
-----												

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1	91.000,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2019 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	81 Recursos de Convenios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1	113.100,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2020 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	81 Recursos de Convenios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1	129.100,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2022 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	81 Recursos de Convenios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI	1	119.300,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2056 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	210 Transferências de Recursos do SUS		
	81 Recursos de Convenios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUE DO PIAUI					1	214.130,00	
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2057	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
					210	Transferências de Recursos do SUS		
						81	Recursos de Convenios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**756.930,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0005 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	30.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
					81	Recursos de Convenios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	74.100,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	41.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS DE APOIO A EDUCAÇÃO						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	138.410,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1014	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	687.100,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	31.900,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DA TERRA						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	48.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2072	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem CAMPO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI	1	40.000,00
	020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	1002 AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI	1	13.700,00
	020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-40% FUNDEB		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI	1	1.701.000,00
	020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	2037 REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI	1	837.000,00
	020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	2039 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI	1	30.300,00
	020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	2067 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 60%		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI	1	55.800,00
	020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	2068 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 40%		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		

---

	<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>3.728.310,00</b>
--	---------------------------------	---------------------

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0006 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	80.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2027	AÇÕES DO PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	13.900,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2028	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIR. NA ESCOLA - PDDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	72.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2029	AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					190	Outros Recursos Vinculados à Educação			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	36.000,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2031 AÇÕES DO PROGRAMA PNATE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	190 Outros Recursos Vinculados à Educação		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	67.200,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	190 Outros Recursos Vinculados à Educação		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	45.000,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2058 MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE TRANSP. ESCOLAR - PROETE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	190 Outros Recursos Vinculados à Educação		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	68.400,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	59.400,00
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2060 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 441.900,00**

**Programa Descrição**

**0007 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	370.700,00
	020600 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS								
	1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	001 Recursos Ordinários								
	81 Recursos de Convenios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	943.900,00
	020600 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS		
	2051 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 1.314.600,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

Programa	Descrição	Meta	Valor						
<b>0009</b>	<b>AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL</b>								
<i>Ações</i>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1						1	12.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS							
		1020	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS DOMICILIARES						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1						1	40.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS							
		1021	CONST. E REST. DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PÚBLICOS						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>52.000,00</b>

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

---

**Programa Descrição**

---

**0010 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

---

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	20.200,00
	020702	FUNDO DE APOIO A AGR. FAMILIAR E MEIO AMB-FUNDAPRA							
		2043	MANUTEÇÃO DAS ATIV. DE PRESERV. E DEFESA DO MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

**Total Geral do Programa:**

**20.200,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0011 GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	61.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	30.000,00
	020200	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	1.874.920,00
	020200	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	45.000,00
	020200 SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	2061 PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	12.000,00
	020200 SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	2062 CONTRIBUIÇÃO PARA A APPM		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	22.200,00
	020200 SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	2063 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	20.000,00
	020600 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS		
	1004 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	81 Recursos de Convenios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	16.000,00
	020600 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS		
	1005 PROJETOS ESPECIAIS DE AMPL. DA REDE FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	41.000,00
	021000 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	2070 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 2.122.120,00**

**Programa Descrição**

**0012 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL**

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	20.500,00
	020800	CORDENADORIA MUN. DA DEFESA CIVIL - COMDEC							
	1036	MANUT. DAS ATIV. DA COORD. MUN. DE DEFESA CIVIL - COMDEC							
	04	Administração							
	182	Defesa Civil							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinarios							
		3	DESPESAS CORRENTES						

**Total Geral do Programa: 20.500,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

---

**Programa Descrição**

---

**0013 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO**

---

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	13.500,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2034	APOIO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa:**

**13.500,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0014</b>	<b>APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								1	42.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
		2040	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								1	102.100,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
		2052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>144.100,00</b>

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

---

**Programa Descrição**

---

**0015 PRODUÇÃO ANIMAL**

---

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	60.900,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS							
		1003	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE MATADOURO						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

**Total Geral do Programa:**

**60.900,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0016</b>	<b>PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL URBANA</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								1	100.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS								
		1019	OBRAS DE CONST. COMPL. E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES							
			16	Habitação						
				482	Habitação Urbana					
					001	Recursos Ordinários				
						81	Recursos de Convenios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								1	37.300,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS								
		2042	APOIO ÀS AÇÕES DE MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES							
			16	Habitação						
				482	Habitação Urbana					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>137.300,00</b>

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0017 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	15.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS							
		1022	CONST. E REST. DE GALERIAS, ESGOTOS E FOSSAS DOMICILIARES						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	23.600,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS							
		1024	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	14.700,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS							
		1025	PROJETOS ESPECIAIS DO SANEAMENTO BÁSICO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	60.000,00
	020600 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS		
	1026 CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 113.300,00**

**Programa Descrição**

**0018 ELETRIFICAÇÃO RURAL**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	150.000,00
	020600 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS								
	1029 EXPANSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA								
	25 Energia								
	752 Energia Elétrica								
	001 Recursos Ordinários								
	81 Recursos de Convenios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

**Total Geral do Programa: 150.000,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

---

**Programa Descrição**

---

**0019 ELETRIFICAÇÃO URBANA**

---

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	50.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS							
		1032	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
			25	Energia					
				752	Energia Elétrica				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

---

**Total Geral do Programa:**

**50.000,00**



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0020 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	100.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS							
		1034	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	36.000,00
	020600	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS							
		2045	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 136.000,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

Programa	Descrição								Meta	Valor
<b>0021</b>	<b>INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR</b>									
<b>Ações</b>										
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								1	50.000,00
	020200	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
		1035	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI								1	19.300,00
	020200	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO								
		2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
<b>Total Geral do Programa:</b>										<b>69.300,00</b>

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

---

**Programa Descrição**

---

**0022 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA**

---

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	46.000,00
	020200	SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO							
		2047	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÕES E JUROS DA DÍVIDA INTERNA						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa:**

**46.000,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0023 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E AO ADOLESCENTE**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	14.700,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1006	CONST. DO CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	97.300,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2004	PSB - MAN. DAS AÇÕES DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SCFV						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	48.400,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2008	PSB-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1	26.500,00	
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2009	PSB-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**186.900,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0024 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	57.700,00
	020502	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE AÇÃO COMUNITARIA							
		2066	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	42.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	21.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1008	CONST. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	467.300,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2010 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	4.300,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	26.700,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2012 MANUT. DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	33.700,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2013 GESTÃO DESCENTRALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	117.100,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2014 MANUT. DO PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/CRAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	35.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2023 ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	76.900,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2064 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	3.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2065 ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	001 Recursos Ordinários		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	46.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 930.700,00**

**Programa Descrição**

**0025 ASSISTÊNCIA**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	23.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2006 PROGRAMA DE APOIO ÀS GESTANTES								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	001 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 23.000,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0026 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	50.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1015	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	40.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI							1	12.400,00
	020302	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB							
		1016	CONST., AMPL. E REC. DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES-40% FUNDEB						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
 2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI	1	24.000,00
	020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	2036 REMUN. DO MAGISTÉRIO-ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0002	FUNDEB - TANQUE DO PIAUI	1	22.900,00
	020302 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
	2038 MANUT. E DESENVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 149.300,00**

**Programa Descrição**

**0027 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ABASTECIMENTO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	141.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
	2044	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
	20	Agricultura							
	605	Abastecimento							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinarios							
	3	DESPESAS CORRENTES							

**Total Geral do Programa: 141.000,00**

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

**Programa Descrição**

**0030 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	8.500,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1027	IMPLANTAÇÃO DE ROCAS E HORTAS COMUNITÁRIAS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	20.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1028	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI							1	20.000,00
	020700	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1030	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						81	Recursos de Convenios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	30.000,00
020700	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
1033	AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
001	Recursos Ordinários		
81	Recursos de Convenios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI	1	14.500,00
020702	FUNDO DE APOIO A AGR. FAMILIAR E MEIO AMB-FUNDAPRA		
2048	MANUT. DO FUNDO DE APOIO A AGRIC. FAM. E MEIO-AMB-FUNDAPRA		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 93.000,00**

---

**Total Geral da LDO: 13.500.200,00**

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	13.226.053,23	12.730.076,23	98,55930	13.688.965,09	13.209.851,31	110,22250	14.168.078,87	13.672.196,11	92,28440
Receitas Primárias ( I )	13.217.137,81	12.721.495,14	98,49280	13.679.737,64	13.200.946,82	110,14820	14.158.528,45	13.662.979,96	92,22210
Receitas Primárias Correntes	13.217.137,81	12.721.495,14	98,49280	13.679.737,64	13.200.946,82	110,14820	14.158.528,45	13.662.979,96	92,22210
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.826,69	272.220,69	2,10760	292.725,63	282.480,23	2,35700	302.971,03	292.367,04	1,97340
Contribuições	111.920,31	107.723,30	0,83400	115.837,52	111.783,21	0,93270	119.891,83	115.695,62	0,78090
Transferências Correntes	12.822.390,81	12.341.551,15	95,55120	13.271.174,49	12.806.683,38	106,85850	13.735.665,59	13.254.917,30	89,46780
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total	12.399.077,66	11.934.112,25	92,39670	12.833.045,38	12.383.888,79	103,33070	13.282.201,97	12.817.324,90	86,51420
Despesas Primárias ( II )	12.864.705,37	12.382.278,92	95,86670	13.314.970,04	12.848.946,10	107,21110	13.780.994,00	13.298.659,22	89,76310
Despesas Primárias Correntes	11.683.809,27	11.245.666,43	87,06670	12.092.742,59	11.669.496,60	97,36980	12.515.988,59	12.077.928,99	81,52340
Pessoal e Encargos Sociais	6.988.437,30	6.726.370,90	52,07720	7.233.032,60	6.979.876,46	58,23980	7.486.188,75	7.224.172,14	48,76160
Outras Despesas Correntes	4.695.371,97	4.519.295,53	34,98950	4.859.709,99	4.689.620,14	39,13000	5.029.799,84	4.853.756,85	32,76180
Despesas Primárias de Capital	613.328,74	590.328,91	4,57050	634.795,24	612.577,41	5,11130	657.013,07	634.017,62	4,27950
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	567.567,36	546.283,58	4,22950	587.432,21	566.872,09	4,73000	607.992,34	586.712,61	3,96020
Resultado Primário (III) = ( I - II )	352.432,44	339.216,22	2,62610	364.767,60	352.000,72	2,93710	377.534,45	364.320,74	2,45900
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	352.432,44	339.216,22	2,62610	364.767,60	352.000,72	2,93710	377.534,45	364.320,74	2,45900
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000

NATANAEL SALES DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 277.027.418-05

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	12.239.598,12	107,61910	12.730.747,58	111,93770	491.149,46	4,01000
Receitas Primárias ( I )	12.191.684,23	107,19780	12.722.166,04	111,86220	530.481,81	4,35000
Despesa Total	12.040.895,65	105,87200	11.934.741,62	104,93860	-106.154,03	-0,88000
Despesa Primárias ( II )	11.934.255,33	104,93430	11.836.619,53	104,07590	-97.635,80	-0,82000
Resultado Primário ( I - II )	257.428,89	2,26350	885.546,51	7,78630	628.117,61	243,99650
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000

---

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05

# PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	10.976.931,26	12.239.598,12	0,00	11.849.592,24	0,00	13.226.053,23	0,00	13.688.965,09	0,00	14.168.078,87	0,00
Receitas Primárias ( I )	10.918.088,29	12.191.684,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	11.145.944,84	12.040.895,65	0,00	11.781.558,50	0,00	12.399.077,66	0,00	12.833.045,38	0,00	13.282.201,97	0,00
Despesas Primárias ( II )	11.061.131,66	11.934.255,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-143.043,37	257.428,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	10.175.615,28	11.780.613,19	0,00	11.405.232,53	0,00	12.730.076,23	0,00	13.209.851,31	0,00	13.672.196,11	0,00
Receitas Primárias ( I )	10.121.067,85	11.734.496,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	10.332.290,87	11.589.362,06	0,00	11.339.750,06	0,00	11.934.112,25	0,00	12.383.888,79	0,00	12.817.324,90	0,00
Despesas Primárias ( II )	10.253.669,05	11.486.720,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-132.601,20	247.775,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	8.011.777,55	100,000	6.464.773,37	100,000	5.909.707,91	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>8.011.777,55</b>	<b>100,00</b>	<b>6.464.773,37</b>	<b>100,00</b>	<b>5.909.707,91</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

---

NATANAEL SALES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
277.027.418-05

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2022

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

**PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2022**

**Lei: 0, Data: 30/04/2021**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	90.000,00	Pagamento de demandas judiciais diversas	90.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	120.000,00	Atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade	120.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>210.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>210.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>210.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>210.000,00</b>

---

NATANAEL SALES DE SOUSA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 277.027.418-05